

PORTARIA N° 066/2024/SECOM

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECOM/MT, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesa da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso, com fundamento a Lei Complementar n° 697, de 05 de julho de 2021 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor, Fiscal Titular e Suplente de Fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos do art. 117, da Lei n° 14.133/2021, e arts.13 ao 17, do Decreto n° 1.5525/2022, o Contrato descrito, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso.

Processo/Contrato Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
			Gestor
			Laurindo Santos Alves Arruda
			Matrícula: 261949
SECOM-PRO 2024-07708 N° 048-2024	Dayall Serviços Ltda.	Prestação de Serviços de lavagem e higienização de veículos e R\$ 16.980,00 (dezesseis novecentos e oitenta reais)	mil Fiscal: Antônio Pinheiro da Silva
			Matrícula: 103543
			Fiscal Suplente: Robson Carlos de Almeida
			Matrícula: 305225

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Comunicação, 18 de dezembro de 2024

ADRIANO DE SOUZA MORAIS

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso

(Original assinado)